



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 457/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 28 de Setembro de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Nossa Senhora do Rosário, na **freguesia de Duas Igrejas**, nos dias e locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 29 de Setembro, entre as 20h00 e as 21h00 e dia 2 de Outubro, entre as 17h00 e as 16h00, na Av. Central de Duas Igrejas, Rua da Liberdade, Rua da Igreja, Rua de Vila Verde E Rua de Chousas;**

- **De 29 de Setembro a 2 de Outubro, entre as 08h00 e as 04h00, na Rua da Igreja e Rua de Chousas.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 28 de setembro de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),